

**PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA APRe! PARA 2014**  
**APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL EM 23 DE NOVEMBRO DE 2013**

A APRe!, associação cívica, laica e apartidária, constituída por aposentados, pensionistas e reformados, que se acham lesados nos seus direitos estabelecidos pela lei e pelo contrato social subscrito com o estado, tem como Missão principal a defesa intransigente desses direitos. Para isso, a Direcção da APRe! conta com os diferentes núcleos de associados espalhados pelo país, coordenados pelos Dinamizadores Locais e Delegados Regionais.

O Plano de Actividades traça as linhas gerais que orientarão o trabalho da Direcção em 2014 para enfrentar com determinação as exigências que o futuro próximo nos coloca. Os principais vectores da nossa actuação podem ser resumidos em três palavras: “CRESCIMENTO, CONSOLIDAÇÃO e REIVINDICAÇÃO”.

## **1. Defender os direitos dos Aposentados Pensionistas e Reformados**

### **1.1 Junto dos Órgãos do Poder**

**1.1.1** contactando com responsáveis políticos de forma a criar condições favoráveis à resolução dos assuntos e interesses dos cidadãos reformados;

**1.1.2** apresentando propostas aos diferentes partidos referentes a assuntos dos interesses dos reformados.

**1.1.3** desenvolvendo todas as iniciativas conducentes à integração da APRe! no Conselho Económico e Social;

### **1.2 Nos Tribunais**

**1.2.1** acompanhando as acções em processo contra a Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES);

**1.2.2** recorrendo aos tribunais adequados quando se verificarem soluções ilegais referentes aos interesses destes cidadãos, nomeadamente metendo uma providência cautelar contra os cortes retroactivos na Caixa Geral de Aposentações (CGA) e avançando com queixas junto do Provedor de Justiça Europeu e do

Tribunal Europeu dos Direitos do Homem contra os cortes retroactivos na CGA e aos cortes nas pensões de sobrevivência.

### **1.3 Em acções de cidadania**

**1.3.1** continuando a apoiar o movimento Iniciativa para uma Auditoria Cidadã à Dívida no pedido de auditoria à CGA, bem como uma auditoria às transferências dos Saldos da segurança Social para o Estado. Estas auditorias devem ser acompanhadas por cidadãos independentes de reconhecido mérito e idoneidade;

**1.3.2** fazendo as diligências necessárias para implementar a “Comissão de Protecção ao Idoso” a nível concelhio;

**1.3.3** acompanhando as posições dos deputados da Assembleia da República no que se refere às matérias legislativas relacionadas com os reformados.

**1.3.4** participando em todas as formas de luta que tenham como objectivo a defesa dos direitos deste grupo social.

## **2. Organizar a APRe! de forma a ser reconhecida como a Associação Nacional representativa dos Aposentados, Pensionistas e Reformados**

### **2.1 Desenvolver e aperfeiçoar a organização interna da Associação**

**2.1.1** organizando uma campanha nacional de angariação de novos associados;

**2.1.2** criando um sistema de cobrança de quotas que possibilite um funcionamento eficaz da Associação;

**2.1.3** criando núcleos onde o número de associados o justifique;

**2.1.4** criando delegações onde o número de núcleos e a extensão do território o justifique;

**2.1.5** dotando as delegações e núcleos existentes de meios mínimos para actuação no terreno, através de um Regulamento de Criação e Funcionamento de núcleos e delegações.

**2.1.6** levando a efeito um inquérito para levantamento dos recursos humanos dos associados e sua disponibilidade;

**2.1.7** criando o arquivo interno da APRe! (actas, documentação, notícias, audiovisual);

**2.1.8** organizando encontros regionais de dinamizadores a fim de estabelecer a comunicação bidireccional entre Núcleos/Direcção e Direcção/Núcleos.

**2.1.9** enviando as “Notícias APRe!””, pelo menos com periodicidade mensal, por correio electrónico em suporte PDF, e por via postal a todos os associados que não têm correio electrónico

**2.1.10** incrementando a utilização do “site” institucional como ferramenta de comunicação privilegiada com os associados;

## **2.2 Dar visibilidade e voz aos cidadãos seniores**

**2.2.1** divulgando as tomadas de posição de modo a que sejam publicitadas nos meios de comunicação social. Para isso será criado um grupo de pressão sobre a comunicação social, que se ocupará das estratégias para a eficácia dessa comunicação;

**2.2.2** criando um **Calendário APRe!**;

**2.2.3** fomentando a informação no Blogue;

**2.2.4** dinamizando, tanto quanto possível, a página do facebook e estudando formas de uma utilização virtuosa das redes sociais.

## **3. Fomentar a existência de uma massa critica capaz de se pronunciar sobre os temas que dizem respeito à Associação e seus associados**

**3.1** estudando e apresentando propostas com vista à defesa do direito à habitação por parte dos seniores, no quadro da legislação geral sobre a habitação e o arrendamento;

**3.2** estudando e propondo áreas e meios eficazes para a expansão do papel dos seniores na sociedade portuguesa, especificando as actividades onde ele se torne mais útil e valioso;

**3.3** criando grupos ou comissões especializadas em matérias específicas que se responsabilizem por acompanhar a evolução de temas relacionados com a problemática dos Aposentados, Pensionistas e Reformados.

**3.4** dando continuidade aos grupos de trabalho já constituídos;

3.5 recolhendo informação na imprensa sobre assuntos que tenham interesse para os Aposentados, Pensionistas e Reformados;

#### **4. Estabelecer cooperação política com entidades nacionais e estrangeiras**

##### **4.1 A nível nacional**

4.1.1 estabelecendo ligação com outras organizações nacionais que prossigam os mesmos fins, procurando, assim, levar a efeito acções concertadas;

4.1.2 promovendo o relacionamento com outras organizações da sociedade civil nacionais, nomeadamente as Universidades Seniores, participando em acções conjuntas quando forem consideradas de valor e/ou de interesse para a APRe!;

4.1.3 trocando experiências, saberes e/ou articulando posições.

##### **4.2 A nível internacional**

4.2.1 mantendo o Grupo de Trabalho para as Relações Internacionais;

4.2.2 dando continuidade às propostas constantes das conclusões do Colóquio Internacional, Lisboa, 26 de Outubro de 2013 contactando, através deste grupo de trabalho, instituições similares noutros países europeus, nomeadamente Itália, Chipre e Irlanda, para além dos já contactados, a fim de se estabelecerem mecanismos de cooperação e de se criarem parcerias;

4.2.3 tentando a audição no Parlamento Europeu com a participação de representantes de outros países;

4.2.4 tentando a criação de uma organização europeia, que corresponda às aspirações manifestadas no colóquio.

#### **5. Estabelecer parcerias de cooperação com entidades nacionais e/ou estrangeiras no sentido de proporcionar mais valias para a Associação ou seus associados**

5.1 estabelecendo protocolos/parcerias de interesse para os Associados da APRe!.

**6. Promover relações sociais a nível da cidadania e do lazer entre os associados como forma de desenvolver o sentido de pertença à APRe!**

- 6.1** organizando convívios entre os Associados;
- 6.2** prestando serviços de aconselhamento diversificado a associados;
- 6.3** participando em eventos que possam contribuir para a divulgação da APRe! como, por exemplo, feiras, rádios, jornais...
- 6.4** organizando oficinas de informação para os Aposentados, em geral;

A Presidente da MAG

Maria Eduarda Neves